



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO DE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA – PROEAD
CURSO DE BACHARELADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

SUELANE GUIMARAES SOUTO DINIZ

**PARAÍBA UNIDA PELA PAZ – Política Pública de Combate à
Criminalidade no Estado da Paraíba e a redução do número de homicídios
na cidade de Campina Grande**

JOÃO PESSOA-PB

2021

SUELANE GUIMARES SOUTO DINIZ

**PARAÍBA UNIDA PELA PAZ – Política Pública de Combate à
Criminalidade no Estado da Paraíba e a redução do número de homicídios
na cidade de Campina Grande**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Curso de Administração Pública, modalidade de ensino à Distância, da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito à obtenção do título de Bacharel em Administração Pública.

Orientador: Prof.: Dr. Filipe Reis Melo

JOÃO PESSOA –PB

2021

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S728p Souto, Suelane Guimaraes.

Paraíba Unida Pela Paz [manuscrito] : política pública de combate à criminalidade no Estado da Paraíba e a redução do número de homicídios na cidade de Campina Grande / Suelane Guimaraes Souto. - 2021.

37 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação EAD em Administração Pública) - Universidade Estadual da Paraíba, EAD - João Pessoa , 2021.

"Orientação : Prof. Dr. Filipe Reis Melo , Coordenação do Curso de Relações Internacionais - CCBSA."

1. Políticas Públicas. 2. Sistema de Justiça Criminal. 3. Homicídios. 4. Segurança Pública. I. Título

21. ed. CDD 351

SUELANE GUIMARÃES SOUTO DINIZ

**PARAÍBA UNIDA PELA PAZ – Política Pública de Combate à Criminalidade
no Estado da Paraíba e a redução do número de homicídios na cidade de
Campina Grande**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao
Curso de Administração Pública, modalidade de
ensino à Distância, da Universidade Estadual da
Paraíba, como requisito à obtenção do título de
Bacharel em Administração Pública.

Aprovada em: 16/12/2021.

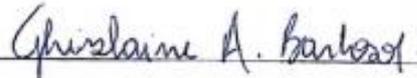
BANCA EXAMINADORA



Dr. Filipe Reis Melo (orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Dra. Maria de Fátima Ferreira de Araújo
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Ma. Chislaine Alves Barbosa
Faculdade Maurício de Nassau (Campina Grande)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, meu principal mentor, que tem me sustentado em cuidado e amor. A minha família em especial ao meu esposo, Luciano e meus filhos Sarah, Derik e Luciano Filho pelo apoio e incentivo em todos os momentos, sobretudo, pela compreensão quanto à minha ausência e estresse em muitos momentos.

Aos meus ilustres companheiros de trabalho, Maurício de Freitas e Luzivânia Atanázio, que caminharam comigo e me ajudaram na elaboração do presente material, verdadeiros amigos no incentivo e cooperação

A minha irmã Sonaly e meu cunhado Douglas Nascimento, pelo incentivo diário e constante.

Ao amigo Valdeci Feliciano pelo incentivo, paciência e companheirismo.

Ao professor Filipe Reis, por aceitar ser meu orientador e manter esse feito com muita maestria e paciência. Aos professores do curso de Administração Pública, por todo o conhecimento repassado

Aos colegas de classe pelos momentos de amizade e apoio.

A todas aquelas pessoas que de forma direta ou indireta deram sua contribuição para realização deste trabalho.

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso busca analisar a situação da criminalidade no município de Campina Grande, a partir da implementação da política pública na Segurança Pública do Estado da Paraíba, intitulada PARAÍBA UNIDA PELA PAZ. A metodologia adotada comportou em pesquisa documental, obtida por meio de dados estatísticos e da participação observante, a partir do trabalho diário da autora, que é delegada Titular na delegacia de Homicídios de Campina Grande, e, por assim ser, põe em prática os planejamentos operacionais da Secretaria de Segurança e da Defesa Social. Seguirá com pesquisa bibliográfica e em sites oficiais de órgãos de segurança federal e estadual. O campo de estudo tem como recorte espacial a Cidade de Campina Grande-PB e delimitou-se às atividades da Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de bombeiros da Paraíba, que de forma integrada tem contribuído para a redução dos índices de homicídios no período de 2017 a 2020. Além de discorrer sobre os mecanismos de gestão da atividade policial civil, procurou-se apresentar um diagnóstico da violência e criminalidade no Estado e destacar a redução dos índices de crimes de homicídios, o aumento das prisões e das apreensões de armas, alcançados no período de 2017 a 2020. Argumenta-se também, a guisa de conclusão que, com a incorporação de mecanismos de gestão, monitoramento e avaliação, e por assim ser, com a aplicação do MASP, na política pública PARAIBA UNIDA PELA PAZ, ocorreram significativas mudanças na rotina das atividades da Polícia Civil da Paraíba, a exemplo da redução do lapso temporal entre a ocorrência do homicídio e a instauração do inquérito policial e o aumento do número de inquéritos concluídos com identificação da autoria.

Palavras-chave: Políticas Públicas de Segurança. Sistema de Justiça Criminal. Homicídios.

ABSTRACT

The present end of course work seeks to analyze the crime situation in the municipality of Campina Grande, based on the implementation of public policy in the Public Security of the State of Paraíba, entitled PARAÍBA UNIDA PELA PAZ, the way it has been carried out and the results obtained in the last two years in the city of Campina Grande. The methodology adopted involved field research, based on the daily work of the author, who is a Principal delegate at the Homicide police station in Campina Grande, and, as such, puts into practice the operational plans of the Secretariat for Security and Social Defense. It will continue with bibliographic research and on official websites of federal and state security agencies. The field of study was limited to the activities of the Civil Police, Military Police and Fire Department of Paraíba, which in an integrated manner has contributed to the reduction of homicide rates in the period from 2017 to 2020. In addition to discussing the management mechanisms of civil police activity, an attempt was made to present a diagnosis of violence and crime in the State and to highlight the reduction in homicide crime rates, the increase in arrests and arms seizures, achieved in the period from 2017 to 2020. It is also argued, by way of conclusion that, with the incorporation of management, monitoring and evaluation mechanisms, and as such, with the application of MASP, in the public policy PARAIBA UNIDA PELA PAZ, significant changes in the routine of the activities of the Paraíba Civil Police, such as the reduction of the time lag between the occurrence of the homicide and the opening of the police investigation and the increase in the number of investigations concluded with identification of the authorship.

Keywords: Public Security Policies. Criminal justice system. Murder.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 – Taxa de homicídios por 100 mil habitantes nas regiões brasileiras no ano de 2011	17
Gráfico 2 – Taxa de homicídios por 100 mil habitantes do Brasil em relação ao mundo no ano de 2017	19
Gráfico 3 – Taxa de homicídios por 100 mil habitantes nas regiões brasileiras no ano de 2011.....	20
Tabela 1 – População dos dez maiores municípios da Paraíba em 2017.....	21
Gráfico 4 – Quantidade de CVLI nos anos de 2018 a 2020 em Campina Grande.....	22
Gráfico 5 – Taxa de CVLI por habitantes Campina Grande/PB.....	23
Figura 1 – PLANEJAR, EXECUTAR, CHECAR E AGIR.....	27
Figura 2 – Fluxo do processo MASP.....	27
Gráfico 6 – Série Historia Anual do Número absoluto de vítimas de CVLI em Campina Grande.....	29
Gráfico 7 – Série Histórica Anual das Taxas de Homicídios em Campina Grande de 2002 a 2019.....	30
Gráfico 8 – Comparativo de Taxas de CVLI entre as metrópoles (mais de mil hab.) do interior do Nordeste em 2018 e Campina Grande em 2019.....	31
Gráfico 9 – Comparativo da taxa de 100 mil hab com outros municípios da Paraíba	31

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ONU - Organizações das Nações Unidas;

PPUP - Programa Paraíba Unida pela Paz;

MASP - Método de Análise e Solução de Problemas;

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

DCCP - Delegacia de Crimes Contra a Pessoa;

SESDS - Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social;

NACE - Núcleo de Análise Criminal e Estatística;

SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública;

SINESP/JC - Secretaria Nacional de Estatística em Segurança Pública e Justiça Criminal;

CVLI - Crime Violento Letal Intencional;

PDCA - Plan (planejar), Do (fazer), Check (checar) e Action (agir).

ENAP – Escola Nacional de Administração Pública

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	08
2	METODOLOGIA DE ANÁLISE	10
3	POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS Á SEGURANÇA PÚBLICA....	12
3.1	Políticas Públicas	12
3.2	A Segurança Pública	14
4	O CENÁRIO DA VIOLÊNCIA NO BRASIL, NO ESTADO DA PARAÍBA E NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.....	16
5	POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA NA PARAÍBA E A REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE EM CAMPINA GRANDE.....	23
5.1	MASP- Método de Análise e Solução de Problema.....	26
5.2	MASP em Campina Grande e a redução da criminalidade.....	28
6	CONCLUSÃO.....	32
	REFERÊNCIAS	34

1 INTRODUÇÃO

O tema Segurança Pública tem ocupado espaço no debate acadêmico em virtude do aumento dos números da violência no país e do entendimento que os investimentos nessa área devem ser feitos após planejamento e políticas públicas eficazes. O assunto é da mais alta relevância e estudado por diversas áreas, como Sociologia, Direito, Psicologia, Ciência Política, Ciência Policial, Antropologia, Administração, Administração Pública, Economia, Relações Internacionais, Criminologia, dentre outras, principalmente porque nossa sociedade brasileira demonstra números elevados de criminalidade quando comparada ao cenário mundial.

O sentimento de insegurança tem tomado conta de nossa sociedade e os noticiários que narram tragédia tem crescido e alertado a população sobre a temática, e, diga-se de passagem, é o tipo de jornalismo que mais tem crescido e chamado a atenção. No contexto dessa afirmação de que os números sobre a violência no Brasil têm aumentado, de acordo com dados da Organização das Nações Unidas (ONU, 2019), em 2017, o Brasil apresentou a segunda maior taxa de homicídios da América do Sul, com 30,5 homicídios a cada 100.000 habitantes, relatando em números absolutos, cerca de 1,2 milhão de pessoas que perderam a vida por homicídio doloso entre 1991 e 2017.

Vemos, pois, que a taxa de mortalidade, quando da ocorrência do crime de homicídio, é o principal medidor da criminalidade na sociedade, homicídio entendido como o que expresso no art. 121 do Código Penal pátrio, como sendo o fato de matar alguém, de retirar a vida do outro, independente do instrumento utilizado para tal e de sua motivação.

A sociedade e os meios de comunicação passaram então a questionar a atuação do Estado no tocante à busca de técnicas e ferramentas capazes de diminuir esse número alarmante de criminalidade, sobretudo quanto aos indicadores de homicídios e a eficácia das políticas públicas existentes e voltadas para a área de segurança pública.

Durante o ano de 2011, frente a um número elevado de homicídios na Paraíba, em que este figurava como o 3º estado da federação com a maior taxa de homicídios do Brasil, com 44,3 homicídios a cada 100.000 habitantes, foi criado o modelo de gestão em segurança pública intitulada PARAÍBA UNIDA PELA PAZ - (PPUP), programa direcionado ao enfrentamento dos índices de assassinatos registrados em território paraibano, numa tentativa de interromper o ciclo da violência, sendo sua criação legalizada no ano de 2017 com a Lei nº 11.049/2017.-

Foi durante o ano de 2017 que foi implantado dentro da política Paraíba Unida pela Paz, o Método de Análise e Solução de Problema (MASP), método de gestão por resultados, sobretudo nas cidades de: João Pessoa, Campina Grande, Bayeux, Santa Rita, Cabedelo e Patos, estas que, segundo o DATASUS/SIM/IBGE, possuem as maiores populações e, também, os maiores registros de crimes contra a pessoa. O MASP tem por escopo cientificar o estudo na busca pela redução nos números de homicídios, traçar as ações necessárias as forças policiais, mensurar e padronizar as técnicas.

Analizamos se a partir da implementação da política de segurança pública e, sobretudo a partir da implantação do MASP, passou a existir um declínio dos números de homicídios no município de Campina Grande. Verificamos se a Política Pública “Paraíba Unida Pela Paz” e o MASP cumpriram seu objetivo entre 2018 e 2020.

Examinamos os números de homicídios durante os anos de 2018 a 2020, na cidade de Campina Grande. Foi realizado um comparativo do número de homicídios antes da implantação do MASP e após a sua implantação.

Relacionamos a política pública utilizada na Paraíba, trouxemos estatísticas quanto ao número de homicídios havidos em Campina Grande, entre 2002 e 2020, fazendo também um comparativo com as cidades que possui número de habitantes igual ou do mesmo nível na região Nordeste.

Procuramos, então, numa primeira linha, compreender o que é uma política pública e qual sua importância para a resolução dos problemas públicos, seguindo para o desenho do que vem a ser o “Paraíba Unida pela Paz” e em seguida, como se configura o “MASP”, para num terceiro plano, nos ater aos números de homicídios.

2 METODOLOGIA DE ANÁLISE

Para alcançar o objetivo proposto é necessário delimitar o caminho a ser seguido, ou seja, a metodologia utilizada para obtenção análise dos dados, assim como o lócus da pesquisa e coleta dos dados, considerando que “cada pesquisa tem sua metodologia e exige técnicas específicas para a obtenção dos dados” (ANDRADE, 2010, p. 130).

A pesquisa é de abordagem quantitativa, sendo garantida a fidedignidade dos dados pelo rigor matemático e controle das variáveis, num trabalho com índices e números levantados a partir dos dados estatísticos desenvolvidos por órgãos oficiais, focalizando a realidade e contextualizando dentro do estudo. A pesquisas foi realizada em um período específico de tempo, buscando coletar e analisar um padrão nos dados.

A pesquisa também é de natureza descritiva, realizada através de levantamentos teóricos, buscando ainda, a natureza exploratória, haja vista ainda ser de conhecimento pouco sistematizado, utilizado com a finalidade de desenvolver e esclarecer ideias, com formulação de problemas ou hipóteses pesquisáveis.

A presente pesquisa teve como unidade de análise a Delegacia de crimes Contra a Pessoa- DCCP, delegacia especializada em crimes de homicídios do município de Campina Grande-PB.

Ciente de que “todas as etapas da coleta de dados devem ser esquematizadas, a fim de facilitar o desenvolvimento da pesquisa, bem como assegurar uma ordem lógica na execução das atividades” (ANDRADE, 2010, p. 137), o presente estudo utilizou-se do método da participação observante e da pesquisa documental, sendo os registros oriundos da produção laboral diária da autora e de outros profissionais que atuam na mesma unidade de trabalho. Os documentos utilizados compõem-se de dados estatísticos, ofícios e planilhas enviadas mensalmente à gestão estadual, apresentando uma realidade concreta.

O estudo utiliza-se também de bancos de dados secundários, imprescindíveis ao bom entendimento, como a Secretaria de Estado e de Defesa Social da Paraíba (SESDS/PB); Núcleo de Análise Criminal e Estatística (NACE); Anuário de Segurança Pública da Paraíba, dados disponíveis no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – população residente/estimativas populacionais; Sistema de Informação de Mortalidade e Sistema de Dados do Sistema Único de Saúde (SIM/DATASUS), órgão ligado ao Ministério da Saúde (MS); Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESP/JC);

Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP); Anuário Brasileiro de Segurança Pública (versões disponíveis para atualização dos dados); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

O método de análise corresponde a um “antes e depois/durante” à política pública, englobando os anos de 2016 e 2017, período antes do MASP e os anos de 2018, 2019 e 2020, os registros contabilizados com a utilização do MASP.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À SEGURANÇA PÚBLICA

As políticas públicas se constituem em ações do governo que podem se materializar em ações voltadas para educação, saneamento básico, saúde, mobilidade urbana, segurança pública e diversos outros que a sociedade necessita para seu bem-estar.

Diante do tema proposto no presente trabalho, será feita uma abordagem sobre políticas públicas com ênfase na segurança pública. Para tanto o capítulo em tela traz dois subtópicos conceituando e caracterizando políticas públicas e segurança pública.

3.1 Políticas Públicas

Políticas públicas segundo Dye (1972 apud HOWLETT, 2013, p. 6) “é tudo o que um governo decide fazer ou deixar de fazer”. A definição de Thomas Dye (1972) é bastante sucinta e simples, mas Howlett (2013) não exclui os méritos, pois no momento em que foi elaborada era uma das mais conhecidas.

Howlett (2013) indica três pontos centrais no conceito de Dye (1972) que entende ser relevante trazer para os leitores. Primeiro, o conceito dele especifica que o agente primário da *policy-making* pública é um governo. Com isso, ele está cientificando que, embora haja ações do setor privado (organizações de caridade, grupos de interesse e outros grupos) fazendo ações de interesse público, não configura política pública. Ainda nessa perspectiva, os governos têm um papel especial na *policy-making* devido a sua capacidade de tomar decisões. Segundo ponto central: as políticas públicas envolvem uma decisão fundamental por parte dos gestores públicos em fazer ou não fazer alguma coisa visando solucionar um problema. Por fim, o terceiro ponto central, reside no fato de que a política pública é uma determinação consciente de um governo, ou seja, embora as ações do governo possam gerar efeitos não intencionais, as consequências dela não são consideradas política pública.

Outro conceito de políticas públicas também pertinente é o de Brooks (1989 apud PROCOPIUCK, 2013, p. 140). Para ele, política pública é “uma ampla estrutura de ideias e valores dentro da qual decisões são tomadas e a ação, ou inação, levada a efeito por governos em relação a alguma decisão ou problema”.

O conceito de Brooks (1989) não deixa de ser problemático pela falta de considerar os meios necessários e recursos que definirão se efetivamente se trata de uma política viável ou não. Na percepção de Procopiuck (2013, p. 141):

Uma política pública ganha identidade a partir de um conjunto de decisões que definem e instituem normas e regras gerais abstratas (leis, decretos, acordos, convênios, tratados etc). Que irão pautar comportamentos e ações de atores individuais e coletivos (decisões administrativas, autorizações, subsídios etc) para geração de resultados concretos destinados a solucionar problemas que deram origem à necessidade da própria configuração da política.

Políticas públicas são elaboradas para resolução de um determinado problema, sobretudo, um problema que repercute de forma maléfica na sociedade e que se produz de maneira repetitiva, assim, as políticas públicas são desenhadas de acordo com a demanda oriunda do seio social, traçando metas e dando diagnóstico, norteando a tomada de decisão.

Na cena política, configurada pelo Estado e pelos órgãos de governo em todas as esferas que atuam existem inúmeros grupos, indivíduos, organizações que influenciam as políticas públicas.

Uma gestão que dá prioridade às ações de qualidade focadas na Segurança indica o desejo de garantir a diminuição da criminalidade e manter o controle social trazendo sociedade de paz e tranquilidade para os cidadãos e, conseqüentemente, de construir um país menos desigual, o que demanda planejamento técnico.

Por isso, as políticas públicas têm se tornado um tema frequentemente abordado nas discussões sobre a Administração Pública, pois há a necessidade de enxergar o problema da violência e criminalidade crescente. Sabendo que o homicídio é o termômetro medidor dessa criminalidade, o ponto focal de uma política pública efetiva na segurança pública, a que priorizar essa área. Com isso, a gestão pública busca soluções viáveis de reduzir esse problema, bem como, meios capazes de prevenir, já que o homicídio é uma morte que pode ser prevenida.

A solução para reduzir os índices de criminalidade envolve ações do poder executivo, que são possíveis devido às prerrogativas que ele tem, tais como o controle sobre informações, pois o executivo dispõe de informações incomparáveis; e o controle sobre os recursos fiscais.

As ações voltadas para a segurança pública estão inseridas nas demandas sociais. De acordo com Dias (2012), as demandas sociais são classificadas em três categorias: novas, que são aquelas resultados do surgimento de novos atores políticos ou de novos problemas;

recorrentes, essas expressam problemas não resolvidos ou mal resolvidos, que terminam vindo à tona uma vez ou outra, seja por pressão da sociedade ou no debate político e por fim, as reprimidas, caracterizadas por situações existentes, mas não chegam a causar incômodo, havendo assim situações desse tipo de demanda que se prolongam pela não tomada de decisões. Entendemos que as políticas públicas voltadas para a segurança pública estão inseridas no contexto das demandas recorrentes.

Quando os números da violência (seja patrimonial, contra a pessoa, domésticas ou outras tantas) aumentam, o tema segurança pública entra na ordem e surge a necessidade de montar uma agenda para que os gestores possam resolver. Conforme Dias (2012), a lista de prioridades de um governo é conhecida como agenda. Para melhor entendimento do que é uma agenda, é importuno destacar o conceito de Kingdon (1984 apud HOWLETT, 2013, p.103):

A agenda, como imagino, é a lista das questões ou problemas que recebem alguma atenção séria, em algum dado momento, por parte dos funcionários do governo e das pessoas de fora do governo que estão próximas a esses funcionários... do conjunto de todas as questões ou problemas concebíveis, aos quais os funcionários poderiam estar voltando sua atenção, na realidade prestam séria atenção apenas a alguns, e não a outros. Assim, o processo da montagem da agenda limita esse conjunto de questões concebíveis ao conjunto que de fato se torna foco de atenção.

Pela leitura do texto em epígrafe, entende-se que a agenda diz respeito ao conhecimento de algum assunto, é um problema e por isso necessita de atenção por parte do governo. Apesar de não garantir que o problema seja resolvido, ele será abordado como um caso que merece atenção.

3.2 A Segurança Pública

Elencada como valor supremo de uma sociedade fraterna, é assim norteada a Segurança Pública no Preâmbulo da Constituição Federal de 1988, onde se assevera ser de responsabilidade do Estado Democrático, assegurar o seu exercício, e, como bem pontua Thélio Queiroz Farias (2016), em seu livro, *Constituição Federal Interpretada*, “‘Assegurar’, tem no contexto, função de garantia dogmático-constitucional: não, porém, de garantia dos valores abstratamente considerados, mas do seu exercício” e ainda continua, “uma ação em favor da efetiva realização dos ditos valores”.

É, pois, dever do Estado criar ação de forma a garantir a efetiva realização da segurança pública, essa entendida como um “serviço público, baseado na prevenção e na repressão

qualificada, com respeito à equidade, à dignidade humana e guiado pelo respeito aos Direitos Humanos e ao Estado democrático de Direito”, conforme ponderado no portal do Fórum de Segurança Pública, no tocante às políticas públicas, de forma a trazer a paz social com diminuição da criminalidade, sobretudo quando esta toca no maior bem, que é a vida.

A Segurança é elevada ao patamar de Direito Fundamental, na Constituição Federal de 1988, sendo garantida aos cidadãos a igualdade de todos perante a lei, da forma que segue:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...)

É atribuída ao estado o dever de prover e garantir a segurança pública como direito fundamental, conforme reza o art. 144, do mesmo diploma, tanto individualmente como coletivamente, estando a segurança ligada aos direitos sociais, assim elencado no artigo 6º do referido diploma pátrio.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Assim, para que o regime democrático seja consolidado no que tange à segurança pública, de forma que os direitos individuais e coletivos não sejam violados, é importante ser pensada e mantida uma gestão de segurança pública.

Os números da criminalidade têm sido crescentes com o passar dos anos, com o crescimento do crime organizado, da violência, da desigualdade social, gerando com isso um maior clamor punitivo, uma participação mais ativa de defensores do Estado de Direito, de integrantes ativistas de direitos humanos, o que demanda diretamente na petição de que o Estado intervenha social e governamentalmente, para o enfrentamento dos fenômenos da violência e do crime. Desta forma, os estudos da violência e do crime passaram a incorporar a análise das políticas de segurança, introduzindo categorias e modelos de análise próprios da área das “Políticas Públicas”.

4 O CENÁRIO DA VIOLÊNCIA NO BRASIL, NO ESTADO DA PARAÍBA E NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

A violência no Brasil segue um processo histórico iniciado com as terras sendo habitadas pelos europeus e os dados dela, se perduram com o tempo, é alarmante e preocupante. O Brasil sempre figurou no grupo daqueles países com o maior número de homicídios, mundialmente falando, e os fatores que contribuem para essa elevação, são as mais diversas, seja pela má distribuição da renda e a desigualdade social, pelo tráfico de drogas, pela falha no sistema de leis e práticas judiciais que geram a impunidade, pela facilidade na aquisição de arma de fogo, ou demais fatores contribuintes, a violência e o número elevado de ocorrência do crime de homicídios é uma realidade.

Contextualizando no ano de 2011, foi nesse ano publicado o Mapa da Violência 2011 (WAISELFISZ, 2011) com números de mortes de jovens por homicídio, acidente de trânsito e suicídio no Brasil entre os anos de 1998 e 2008. O mapa organizado pelo Sociólogo Júlio Jacobo Waiselfisz analisa a mortalidade causada por homicídios, com destaque para uso de armas de fogo, mortes causadas por suicídios e por acidentes de transporte, com foco nos óbitos juvenis (de 15 a 24 anos).

Waiselfisz (2011, p. 14) informa que “para o cálculo das taxas de mortalidade do Brasil, foram utilizadas as estimativas intercensitárias disponibilizadas pelo Datasus que”, por sua vez, utiliza as seguintes fontes: IBGE (nos anos 1980, 1991 e 2000) – Censos Demográficos; IBGE (ano 1996) – Contagem Populacional; IBGE (anos 1981-1990, 1992-1999, 2001-2006) – Estimativas preliminares para os anos intercensitários dos totais populacionais, estratificadas por idade e sexo pelo MS/SE/Datasus; IBGE (anos 2007-2009) – Estimativas elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/ P31A) – População e Desenvolvimento. Coordenação de População e Indicadores Sociais.

O autor organizador do mapa da violência destaca que, no nível municipal, principalmente quando se trata de municípios de pequeno porte, podem existir grandes flutuações de um ano para outro. Por tal motivo, ele adotou os seguintes critérios:

Elaborar taxas para municípios com um mínimo de 10 mil casos (habitantes, para as taxas totais ou pessoas de 15 a 24 anos de idade, para as taxas juvenis). Para municípios entre 10 e 30 mil casos, a taxa média dos 3 últimos anos disponibilizados pelo MS: 2006, 2007 e 2008.

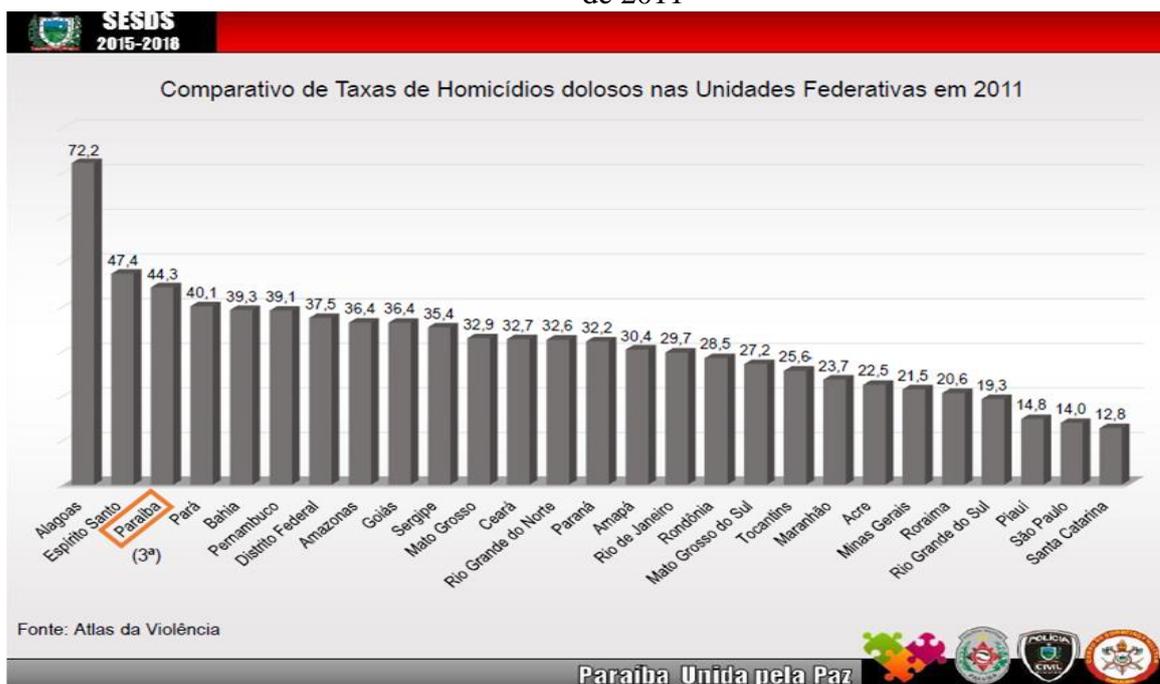
Para municípios de 30 mil casos ou mais, a taxa do ano de 2008 (WASELFISZ, 2011, p. 14).

Apesar dos critérios indicados no trecho supracitado, o autor reconhece que as estimativas não estão desprovidas de erro, por fatores como a distância temporal do último censo disponível.

Na obra o Mapa da Violência 2011: os Jovens no Brasil (WASELFISZ, 2011), Júlio Jacobo Waiselfisz apresenta a evolução de homicídios nas unidades federadas do Brasil. Segundo ele, “no período que compreende os anos de 1998 e 2008, o número total de homicídios registrados pelo SIM passou de 41.950 para 50.113, o que representa um incremento de 17,8%, levemente superior ao incremento populacional do período que, segundo estimativas oficiais, foi de 17,2%” (WASELFISZ, 2011, p 21).

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (WASELFISZ, 2011), o Estado da Paraíba, um estado relativamente pequeno, e que contava durante o ano de 2011, com quase 4 milhões de habitantes distribuídos em 223 municípios, era o estado da federação brasileira que se encontrava num patamar de 44,3 homicídios por 100.000 habitantes, mais de quatro vezes o índice considerado aceitável pela Organização das Nações Unidas – ONU, que é de 10 homicídios por 100 mil habitantes. Esse dado colocava a Paraíba como o terceiro estado mais violento do Brasil, atrás apenas do Espírito Santo e de Alagoas.

Gráfico 1 - Taxa de homicídios por 100 mil habitantes nas regiões brasileiras no ano de 2011



Fonte: Anuário da Segurança Pública na Paraíba exercício 2019.

O tratamento dos dados se dá em grande parte com a utilização de taxas por grupos de 100 mil habitantes, sendo essa taxa a forma usual utilizada como parâmetro para medir os níveis da violência. O cálculo se dá numa divisão simples entre o número absoluto, quantitativo de homicídios, sobre a estimativa populacional de determinada região, onde o produto dessa divisão é multiplicado por 100 mil, o que resulta na taxa.

Contextualizando nosso estudo, nesse mesmo ano de 2011, Campina Grande, o segundo maior município do estado da Paraíba em população, contava com uma população de cerca de 400 mil habitantes, sendo contabilizados naquele ano 176 casos de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI). Segundo o anuário de segurança pública da Paraíba, as definições consideram: homicídios dolosos, latrocínios, lesões corporais dolosas seguidas de morte, e outros crimes intencionais que resultem em morte, sendo os 176 casos acima narrados elencados os casos de homicídios dolosos e latrocínios, contabilizando 44 homicídios a cada grupo de 100 mil habitantes.

A violência constitui um problema e um grande desafio para os poderes públicos e toda a sociedade que ela toca, sendo o homicídio, a expressão máxima da violência, pois tem um profundo significado social, não apenas por se interromper a vida, o direito mais elementar de todo ser humano, mas porque é acima de tudo o reflexo dos problemas existentes numa sociedade, sendo medido através dele a forma que a sociedade tem se ajustado em meio às diferenças pessoais, medindo assim, os relacionamentos interpessoais, a corrupção, as desigualdades sociais, a presença ou não do crime organizado, dentre outras variáveis, que repercute em todos os âmbitos da vida dos indivíduos.

Verificou-se, pois, àquela época, ano de 2011, a ausência de qualquer tipo de política pública voltada para a garantia do direito fundamental dos cidadãos de viverem em sociedade de forma pacífica e principalmente para a proteção da vida, situação agravada pela falta de conhecimento das autoridades públicas acerca dos crimes de homicídios ocorridos no estado, já que não havia a contabilização deles, de maneira oficial, não havendo, pois, nenhum monitoramento deles.

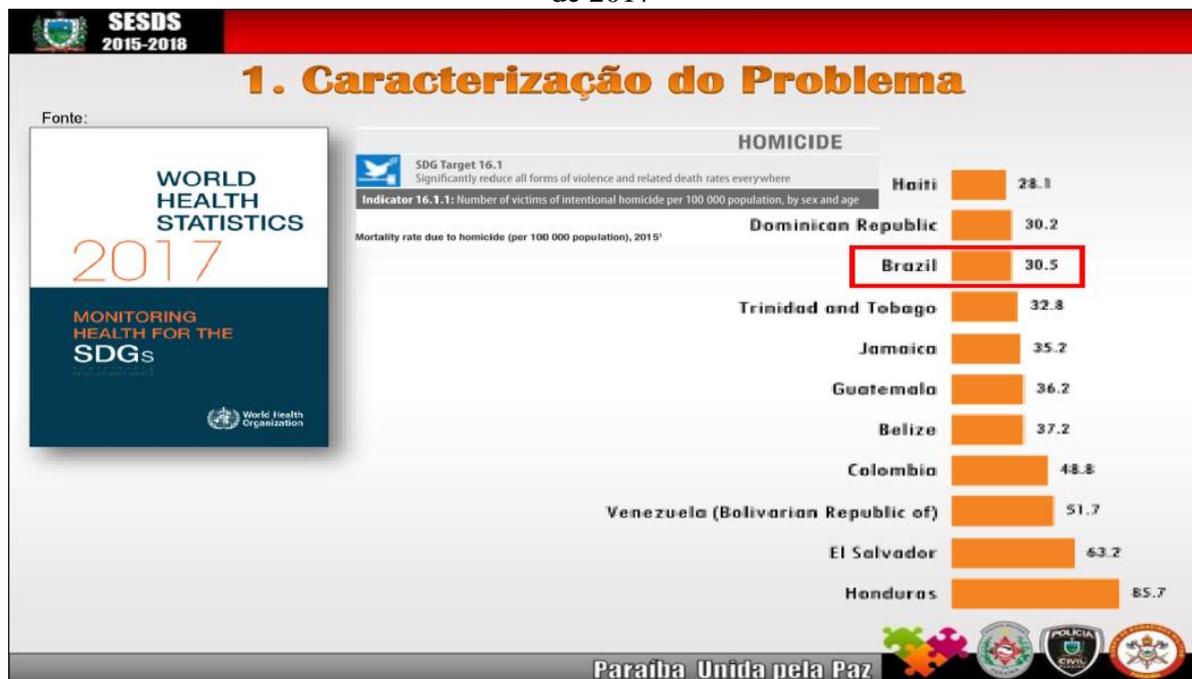
De olho nesse índice elevado no número de homicídios e na busca por sua diminuição com transparência, qualidade e monitoramento, foi criada a política pública, PARAÍBA UNIDA PELA PAZ. Em 2011 foi realizada uma reunião com a participação de gestores, policiais civis, militares, corpo de bombeiros militares e representantes de movimentos sociais, universidades e sociedade civil organizada. Das conversações, resultou a lei nº 11.049/2017 e que dispõe no seu primeiro artigo sua conceituação, vejamos:

art. 1º O Programa Paraíba Unida pela Paz (PPUP), política de Estado, conduzida pelo Poder Executivo Estadual e liderada pela Secretaria de estado da Segurança e da Defesa Social (SESDS), fundamenta-se, prioritariamente, na defesa da vida e do patrimônio, e busca promover e garantir a segurança, ordem pública e paz social na Paraíba, por meio de ações integradas dos órgãos operativos da SESDS, articuladas com os poderes públicos e a sociedade, compartilhando responsabilidades e monitorando continuamente os indicadores de desempenho em um modelo de gestão para resultados, com foco no cumprimento de metas para redução de crimes, aumento da segurança e preservação dos direitos fundamentais em uma cultura de paz.

Paraíba Unida pela Paz foi implementada no ano de 2011, na busca do Estado por uma política pública que culminasse no aprimoramento da segurança, sendo normatizada em 2017 e, nesse ano, colocado em prática o MASP, tendo por base de estudo o município de Campina Grande, João Pessoa, Bayeux, Santa Rita, Cabedelo e Patos, cidades com um número populacional considerável para estudo, bem como número considerável de ocorrência de crime de homicídio.

Referenciando o ano de 2017, o Brasil tinha a segunda maior taxa de homicídios da América do Sul, com 30,5 homicídios a cada grupo de 100 mil habitantes, conforme o relatório do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), confeccionado e publicado durante o ano de 2019.

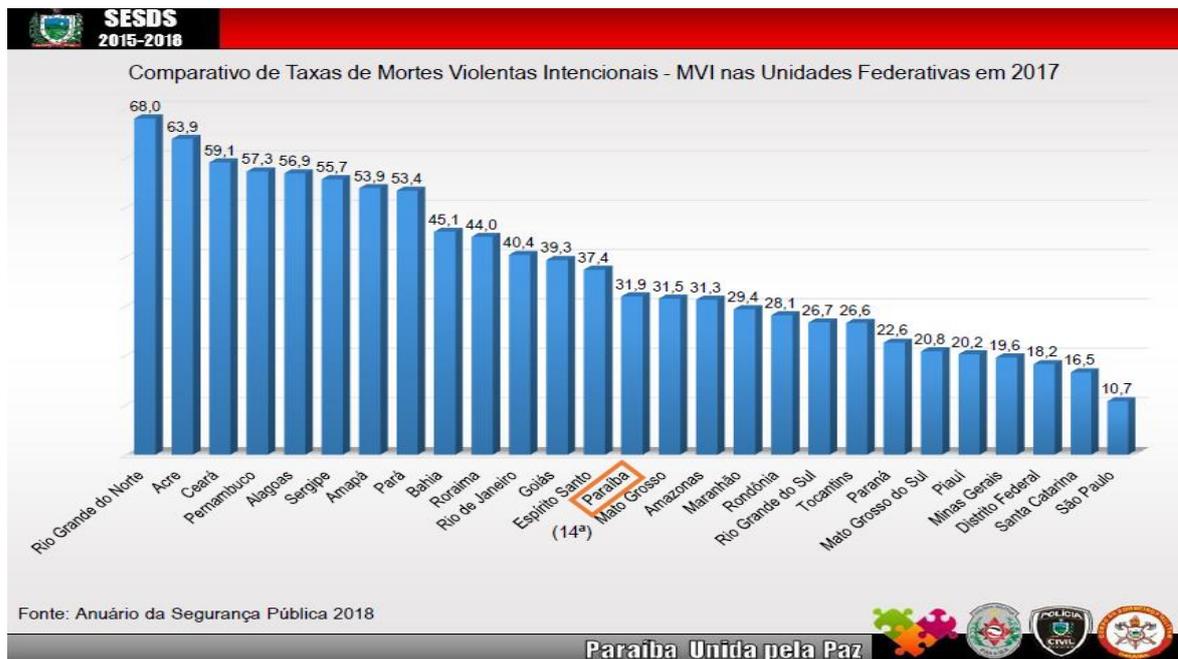
Gráfico 2 - Taxa de homicídios por 100 mil habitantes do Brasil em relação ao mundo no ano de 2017



Fonte: Delegacia Geral de Polícia Civil da Paraíba.

Em 2017, a Paraíba registrou um total de 1.284 CVLIs, passando do 3º lugar que ocupava em 2011, para o 14º lugar em 2017, após a criação do programa de redução de Homicídios, o PPUP, passando a ter a 2º menor taxa de CVLI da região nordeste. A média diária de CVLI caiu de 4,6 em 2011, para 3,5 em 2017. Assim, em 2017, o estado passou a ter uma taxa de 31,9 homicídios por cada grupo de 100 mil habitantes, número diminuído após a criação e efetivação do Programa Paraíba Unida pela Paz (PPUP), mas ainda bastante elevado para uma vida sadia e tranquila em sociedade.

Gráfico 3 - Taxa de homicídios por 100 mil habitantes nos estados brasileiros no ano de 2017



Fonte: Anuário da Segurança Pública, 2018.

Ainda durante o ano de 2017, Campina Grande registrou a quantidade de 154 CVLIs, sendo sua população estimada em 410 mil habitantes, o que gerou uma taxa de 37,5 homicídios por cada grupo de 100 mil habitantes, sendo o segundo município do estado em registros de CVLI. Número maior que o ocorrido durante o ano de 2016, que foi de 133 CVLI's.

Tabela 1: População dos dez maiores municípios da Paraíba em 2017

Município	População
João Pessoa	811.598
Campina Grande	410.332
Santa Rita	136.851
Patos	107.790
Bayeux	97.010
Sousa	69.554
Cabedelo	68.033
Cajazeiras	62.187
Guarabira	58.881
Sapé	52.697

Fonte: IBGE, 2017.

Em 2017 foi criada a Lei nº 11.049/2017 que colocou em prática a Política Pública Paraíba Unida pela Paz. Com ela, o modelo de gestão com foco nos resultados foi implantado, com cumprimento de metas para redução de crime, aumento da segurança e preservação dos direitos fundamentais, passou-se a diagnosticar, identificar as deficiências e a criar projetos que mudassem realidade, buscando controlar a criminalidade. Foi também em 2017 que se implantou o Método de Análise e Solução de Problemas (MASP), ferramenta de gestão que utiliza a ferramenta da qualidade, PDCA do inglês: **Plan** (planejar), **Do** (fazer), **Check** (checar) e **Action** (agir), o que nos informa seu significado, conforme preconizado no art. 7º da referida lei, *in verbis*:

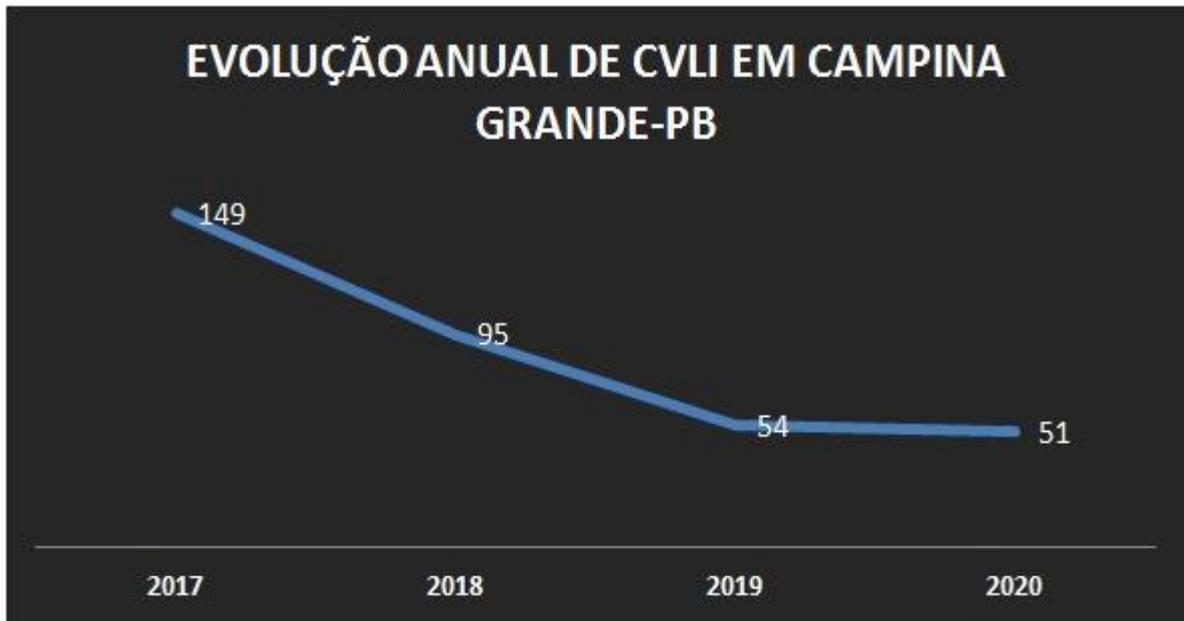
Art. 7º As atividades de rotinas nos órgãos operativos da SESDS, sejam elas de caráter administrativo ou finalístico da instituição, devem ser realizadas utilizando a ferramenta de gestão do PDCA da seguinte forma:

- I – Planejar, diagnosticando o problema, analisando o fenômeno no qual este problema está inserido e estabelecendo uma meta de solução;
- II – Executar, guardando proximidade com o que fora planejado;
- III – verificar os resultados e medindo-os conforme parâmetros;
- IV – Ajustar, identificando possíveis erros no planejamento e padronizando as boas práticas para uma melhoria contínua dos produtos e processos de organização.

Como veremos adiante, com os estudos preconizados com o MASP e colocado em ação, sobretudo no município de Campina Grande, houve uma redução significativa nas ocorrências criminosas de crimes violentos letais intencionais, chegando a ser registrado um total de 95 CVLIs, durante o ano de 2018, de 54 CVLIs durante o ano de 2019 e 51 CVLIs, durante o ano de 2020. Passou pois, do patamar de 37,5 homicídios por cada grupo de 100 mil habitantes em 2017, para 23,3 homicídios por cada grupo de 100 mil habitantes em 2018, ao patamar de 13,2 homicídios por cada grupo de 100 mil habitantes durante o ano de 2019 e 12,4 homicídios por

100 mil hab, próximo da taxa máxima tolerada pela ONU (10 homicídios por cada grupo de 100 mil habitantes).

Gráfico 4 – Quantidade de CVLI nos anos de 2017 a 2020 em Campina Grande



Fonte: Delegacia de Homicídios de Campina Grande.

Observamos que os registros anuais de CVLI's na cidade de Campina Grande apresentaram redução de 2014 até 2020 exceto o ano de 2017, quando houve um aumento de 16% nos homicídios em relação ao ano anterior, o que alertou os gestores públicos na necessidade de implementação de um método de gestão por resultados, que aliado aos ditames da política pública, que pelos números em redução, vinha dando certo, funcionasse na busca pela continuidade da redução e controle da criminalidade.

É, então, durante o ano de 2017, implantado o MASP, quando o estudo sobre os homicídios passaram a ser elaborados de maneira científica, buscando entender caso a caso, o perfil da vítima, o perfil do acusado, a dinâmica do crime, visualizando a data de ocorrência durante o mês, o horário, o instrumento utilizado, a motivação com causas influentes e determinantes, para ao final, entendendo as causas de bloqueios, criar os mecanismos de ação para bloquear as causas e assim, atingir os resultados positivos desejados.

Com a implementação do MASP, ano seguinte, em 2018, registrou-se uma redução de 37% nos números de homicídios em relação ao ano anterior. Entre 2018 e 2019 houve uma redução de 45% e de 2019 para 2020, uma redução de 5,5%. Houve uma redução de 65,7 % de 2017 para 2020.

Gráfico 5 Série Histórica da taxa de CVLI na Paraíba



Fonte: Anuário da Segurança Pública da Paraíba 2020.

Pelo quadro acima, verificamos que ocorreu redução em todo Estado da Paraíba, em destaque para a cidade de Campina Grande, que reduziu a ponto de se aproximar do nível estabelecido pela ONU, de 10 assassinados por 100 mil hab.

Assim, sofrendo redução ano a ano no que tange aos números de homicídios, o governo do estado da Paraíba aponta como responsável por esse fenômeno as ações da Política Pública “Paraíba Unida pela Paz”. A seguir, apresentaremos o programa, de forma resumida e não exaustiva, discorrendo sobre os principais pontos do projeto e sua efetividade com o modelo de gestão para resultados denominado MASP.

5 POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA NA PARAÍBA E A REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE EM CAMPINA GRANDE

O programa Paraíba Unida pela Paz (PPUP) tem como foco principal a defesa da vida e do patrimônio, com a busca pela elevação da sociedade de segurança, da ordem pública e da paz social na sociedade paraibana, através, sobretudo, da diminuição dos números de crimes violentos letais intencionais – CVLI, este que envolvem o homicídio doloso e o roubo seguido de morte, vulgarmente conhecido como latrocínio.

Por ser uma política de estado, implica em dizer que é uma política independente do governo e do governante e deve ser realizada porque é amparada pela constituição, esta que preconiza em seu art. 144 que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, e que deve ser exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Conforme nos traz o repositório Enap, o Programa Paraíba Unida pela Paz passou por três etapas de sua implementação da prática, sendo a primeira etapa chamada de Estruturação, a segunda etapa, Desenvolvimento e a terceira etapa, Processo de Consolidação, todas previstas na Lei nº 11.049/2017.

Conforme já dito acima, o PPUP foi criado no ano de 2011, após ser constatado naquele ano, um alto índice de letalidade, quando a Paraíba chegou ao patamar de 44,3 homicídios por 100.000 habitantes.

Com o programa, passou-se a identificar as deficiências no sistema de segurança então existentes, passou-se a observar quais as necessidades emergenciais e a diagnosticar, passando assim a criar projetos com base no planejamento estratégico e operacional, capazes de modificar aquela realidade gritante.

Um dos projetos, dentro do PPUP, foi a criação do Núcleo de Análise Criminal e Estatística (NACE), subordinado à Assessoria de Ações Estratégicas da pasta, de maneira a se contabilizar os números de ocorrência de CVLI's de todo o Estado, tendo como objetivo principal mensurar os índices de criminalidade, vez que a ocorrência do CVLI tem que ser necessariamente registrado nesse órgão, independentemente do local que ele aconteça, com indicação de sua localização, instrumento utilizado, nome da vítima e caso possua, nome da autoria delitiva, fazendo ainda a contabilidade do número de elucidações das autorias delitivas nos Inquéritos Policiais instaurados, de forma a servir de subsídio para o fomento de atividades

preventivas e repressivas por parte do Estado. Após a efetivação do levantamento dos dados de CVLI no nosso estado, contabilizados no NACE, partiu-se para determinar políticas para o enfrentamento desse problema. Foram delineadas diversas ações mirando em primeiro instante a estabilização da curva criminal que estava em ascensão, para em um segundo momento procurar efetuar a redução eficaz neste índice de criminalidade.

O setor de Planejamento Estratégico da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social fora instituído, sendo dividido nas seguintes áreas de atuação: Prevenção Social do Crime e da Violência, Repressão Qualificada da Violência, Aperfeiçoamento institucional, informação e Gestão do conhecimento, Formação e Capacitação, Integração e Articulação.

A Lei 10327/2014 estabeleceu ainda o prêmio intitulado PRÊMIO PARAÍBA UNIDA PELA PAZ (PPUPP), o qual premia semestralmente todos os policiais das áreas que atingiram as metas de redução de CVLI. Foram balizados também índices de atuação policial, tais como: Autoria CVLI, focado na resolução dos Inquéritos Policiais de Homicídios; e operação Malhas da Lei, que trata do cumprimento dos mandados de prisão. Como forma ainda de melhorar o trabalho e reduzir os índices de homicídios, houve a instituição do Bônus Pecuniário por Apreensões de Armas de Fogo, instituído na Lei 9707/2012, de forma que o policial que efetua a apreensão de uma arma de fogo, ou a equipe de policiais que assim faça, envia documento probatório de tal apreensão, à secretaria de Segurança Pública e esta por sua vez, bonifica, com um valor tabelado, de acordo com o tipo da arma de fogo apreendida, a quem o fez, estimulando essa ação. Isso, principalmente por esse ser a arma de fogo, o instrumento mais utilizado para a prática do CVLI. Uma estratégia motivacional, própria de uma gestão de resultados.

O planejamento concretizou-se a partir de diversas ações entre as quais: a readequação de áreas de abrangência circunscricionais das policias civis e militares com responsabilização compartilhada dos órgãos operativos pelos resultados, de forma que a divisão do estado em territórios, com circunscricões integradas, visa estimular a cooperação entre os gestores e a busca por resultados por todas as forças policiais, além de reforçar os vínculos policiais com a sociedade; na consolidação de estatísticas criminais concisas, conferíveis e contínuas; no estabelecimento de uma meta de redução de CVLI anual de 10%, com ênfase dada na melhoria dos índices de elucidação das investigações e em reunião semanal de Gestores da Segurança, onde se realiza o monitoramento e avaliação das políticas desenvolvidas e seus respectivos resultados nos índices criminais, tudo focado no modelo de gestão para resultado denominado MASP - Método de Análise e Solução de Problema.

5.1 Método de Análise e Solução de Problema (MASP)

O MASP consiste na utilização do PDCA para a solução de problemas. É um método gerencial utilizado tanto na manutenção dos padrões como na melhoria deles.

Este método é fundamental para o controle da qualidade e deve ser dominado por todas as pessoas da organização, pois como é um modelo gerencial pautado em resultados. Busca gerir resultados, os definidos a partir de um planejamento abrangente, alcançando-os mediante processos claros de implementação, monitorando-os e avaliando-os, a partir de “controles”, acompanhamentos e ajustes. Engloba tanto os esforços quanto os resultados propostos, pressupõe que não há resultados sem alinhamento de esforços e promove o alinhamento dos esforços para os resultados desejados.

O método de análise e soluções de problemas apresenta duas grandes vantagens: Possibilita a solução dos problemas de maneira científica e possibilita a solução dos problemas de maneira efetiva.

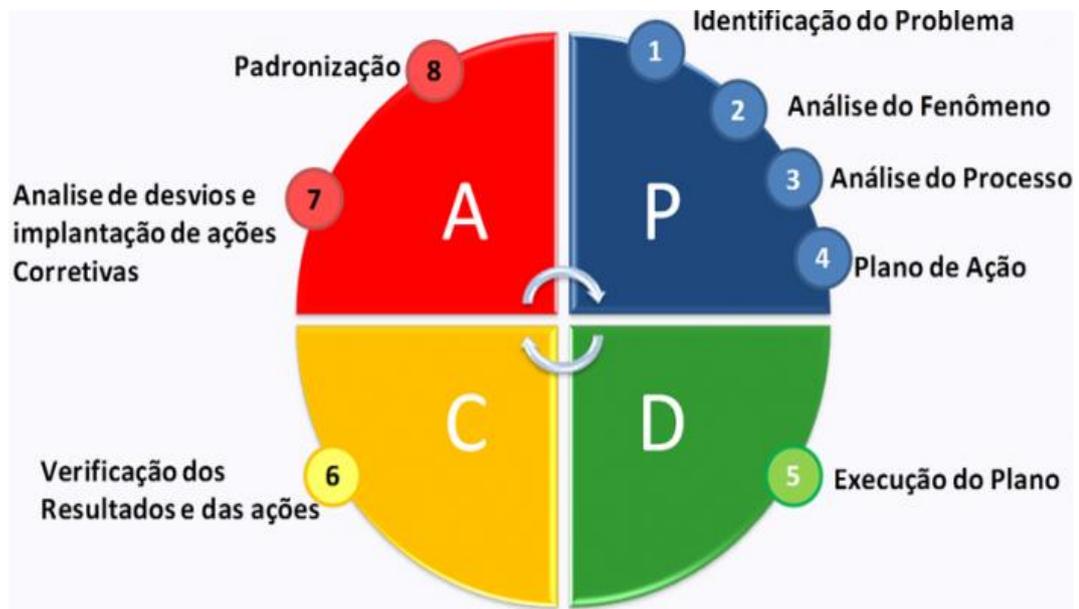
Na prática, com o método MASP, e por assim ser, a prática do PDCA, identifica-se o problema, identificando-o dentro de uma área de estudo e definindo um grupo gestor responsável por esse estudo, grupo este definido entre os gestores maiores das forças policiais Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar.

Em seguida, passa-se a analisar o fenômeno em duas fases, a primeira com a contextualização do problema, evidenciando a relevância do problema (CVLI) em relação ao seu contexto, utilizando os dados do município em estudo, e a segunda estabelecendo o foco onde se desdobrar o problema (elevada ocorrência de CVLI) em temas (delitos: homicídio e latrocínio), no tempo (quando), por pessoas (quem) e de que forma (como), utilizando os dados do município em estudo.

Ainda dentro do planejamento, do ciclo do PDCA, de onde se deriva o MASP, temos a terceira etapa que é a análise do processo que compreende 3 fases: identificação das causas influentes do problema; identificação das causas mais prováveis do problema; e, identificação das causas fundamentais do problema.

A ação seguinte, a quarta etapa, é a elaboração do plano de ação. Esse também compreende 3 fases: a elaboração de estratégias de ação integrada; o estabelecimento de prioridades para as estratégias de ação integradas; e, a elaboração do plano de ação para bloqueio.

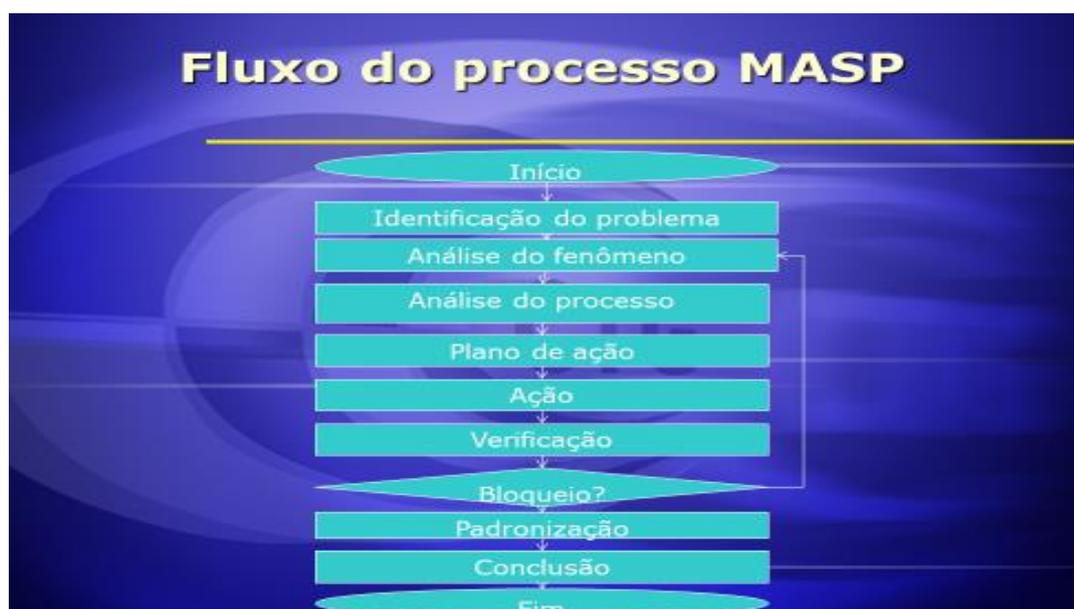
Figura 1: Planejar, executar, checar e agir



Fonte: Sympla-Curso PDCA, 2015

Como se pode observar na Figura 3, concluída a etapa do planejamento (P), segue-se a da ação (D), em seguida, a etapa da verificação (C), comparando os resultantes antes e depois da aplicação do método e finalmente a etapa padronização/análise (A) que lista os efeitos com a aplicação do MASP e que se produzidos os efeitos e resultados esperados, padroniza-se. Caso não tenha havido o bloqueio das causas, reinicia-se o ciclo PDCA, a partir do passo 2.

Figura 2: Fluxo do Processo MASP



Fonte: Consultor Manoel Ferreira, 2018.

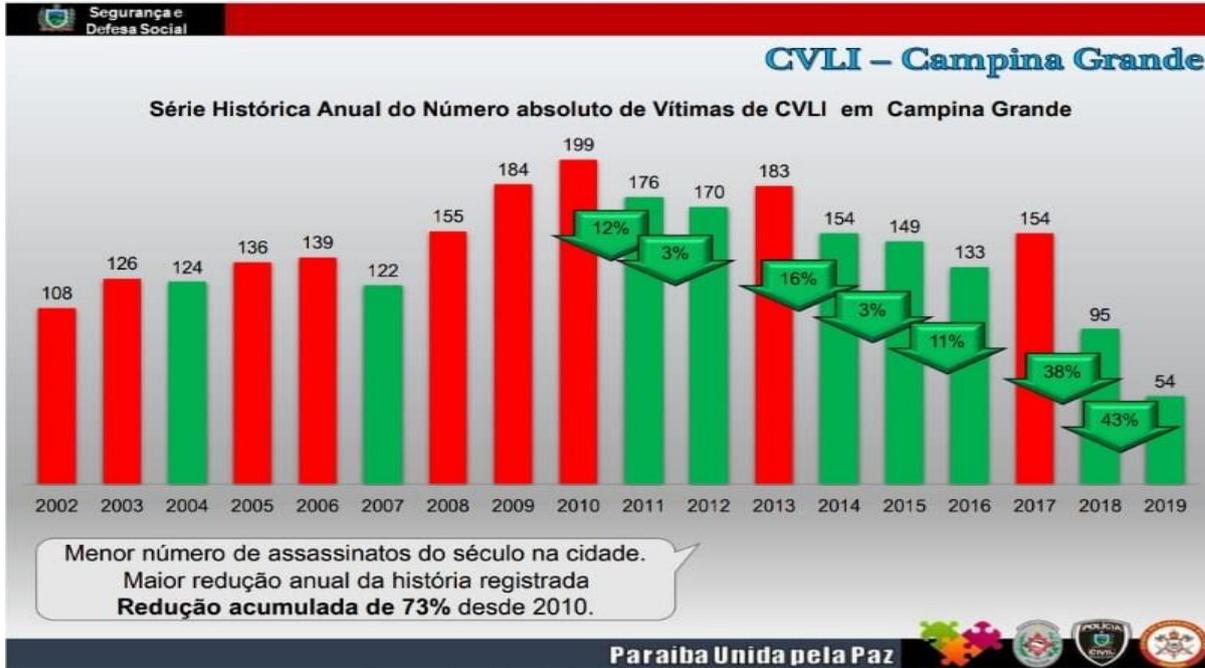
5.2 MASP em Campina Grande e a redução da criminalidade

Vemos, pois, que o Programa Paraíba Unida Pela Paz surgiu como política pública para solucionar os problemas da segurança pública, principalmente no tocante a elevação da criminalidade, levando-se em conta a quantidade de ocorrência do crime de homicídios, durante o ano de 2011. Com o passar dos anos, buscou-se a normatização do programa, bem como dos tópicos que dele faziam parte, passando a ter no ano de 2017, a normatização do PPUP. O início do estudo científico sobre os crimes de homicídios havidos em cada cidade, com o estabelecimento do MASP, sobretudo na cidade de Campina Grande.

Campina Grande, durante o ano de 2017, registrou a quantidade de 154 CVLIs, passando o fenômeno CVLI a ser estudado, de forma a entender qual a localização dentro da cidade onde mais acontecia o fenômeno, qual o horário das ocorrências, quais dias mais aconteciam, qual perfil da vítima, qual perfil do acusado, quais motivações levaram ao cometimento daquele delito, entre causas influentes, significativas e determinantes, para a partir daí, planejar as ações necessárias para as forças policiais bloquearem as causas. Em 2018, houve diminuição do quantitativo de homicídios e o aumento do número de elucidação. Buscava-se reduzir a taxa de mortes por habitantes, de maneira a se chegar ao indicativo da ONU que é de 10 mortes por cem mil habitantes.

Identificado o problema, analisado o fenômeno e o processo, elaborado o plano de ação, no ano de 2018 as forças policiais passaram a colocar em prática a ação, na tentativa de bloquear as causas, conseguindo, pois, naquele ano, reduzir para 95 o número de assassinatos. Foram 59 assassinatos a menos, o que equivale a uma redução de 38,3%. A taxa de homicídio por 100 mil habitantes foi de 23,3 em 2018.

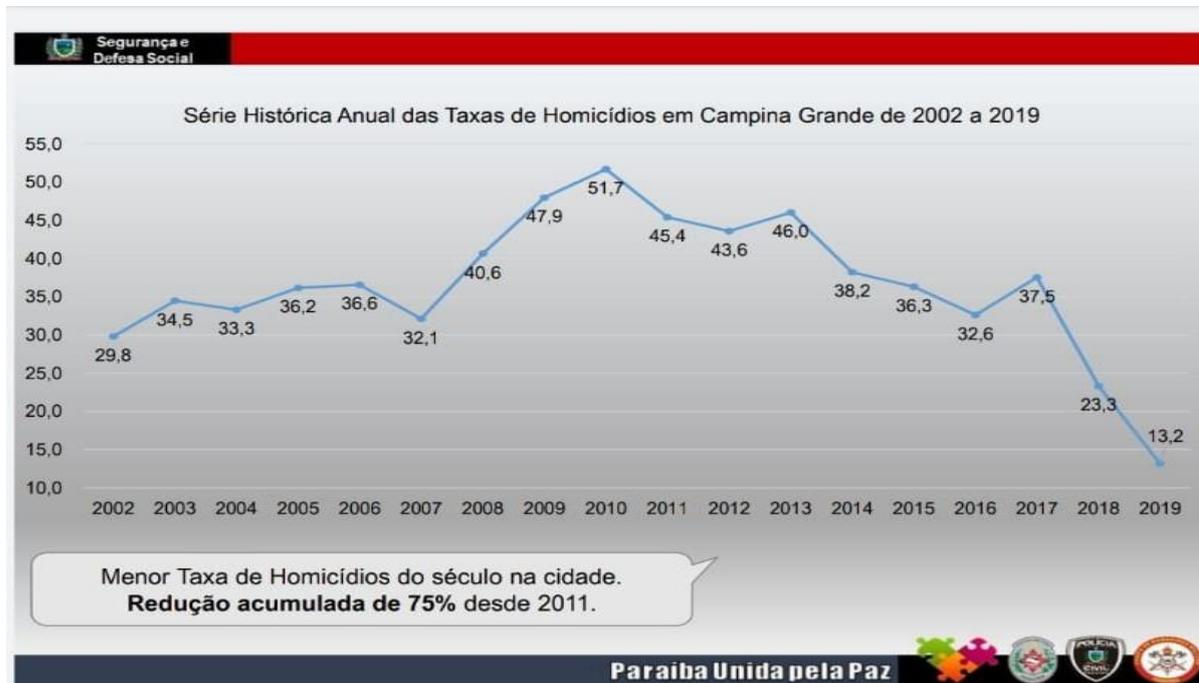
Gráfico 6: Série histórica anual do número absoluto de vítimas de CVLI em Campina Grande



Fonte: Anuário da Segurança Pública da Paraíba, 2019.

Na continuidade do processo, durante o ano de 2019, Campina Grande mais uma vez reduziu os números de casos de CVLI's passando de 95 casos havidos durante o ano de 2018, para 54 casos, numa redução de 43%. A taxa de assassinatos por 100 mil habitantes foi reduzida em 2019 para 13,2, próximo ao que determinado pela ONU como taxa de controle. O número de assassinatos em Campina Grande pode ser verificado no Gráfico 6 e no Gráfico 7.

Gráfico 7: Série histórica anual das taxas de homicídios em Campina Grande de 2002 a 2019.



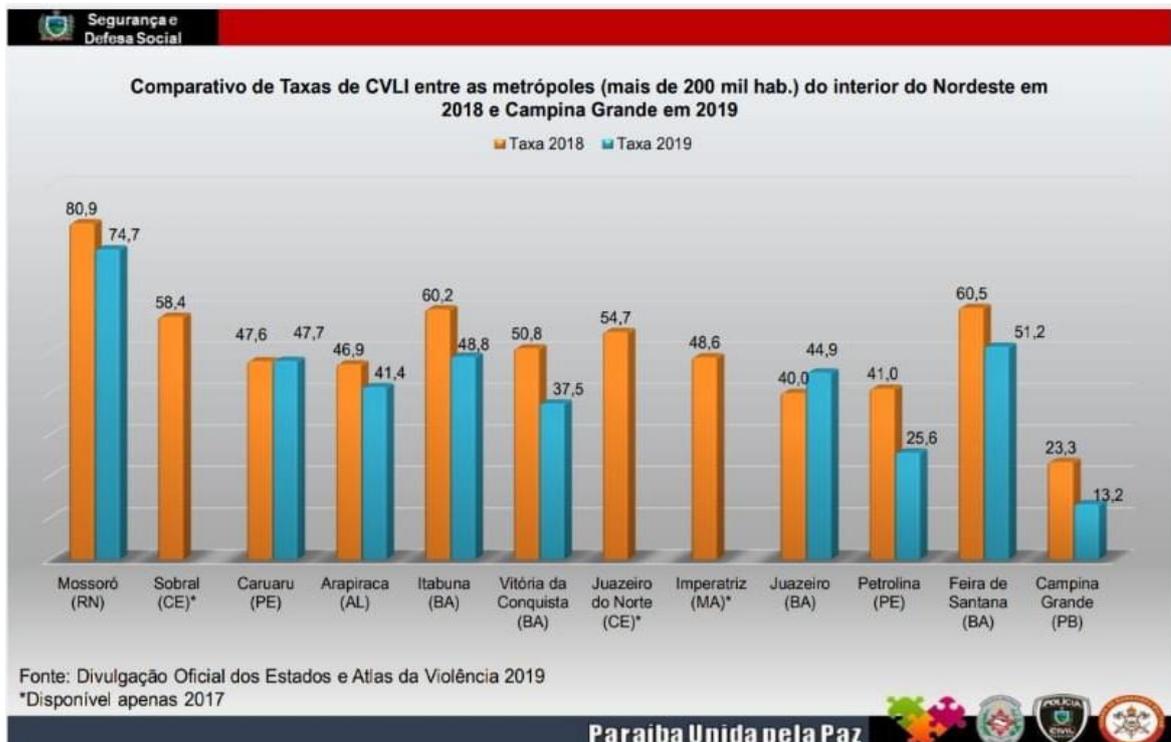
Fonte: Anuário da Segurança Pública da Paraíba de 2019.

Durante o ano de 2020, permanece a redução dos números de homicídios, reduzindo de 54 CVLIs, ocorridos durante o ano de 2019, para 51 CVLIs, no ano de 2020, numa redução de 5,5%, quando comparado com o próprio município.

Quando se comparam os números relativos aos anos de 2018 e 2019, da cidade de Campina Grande com outras cidades de mesmo porte populacional da região Nordeste, vê-se que Campina Grande apresentou as menores taxas de assassinatos por 100 mil habitantes. Isso pode ser apreciado no Gráfico 8. Mossoró, no interior do estado do Rio Grande do Norte, que tinha em 2018 uma população estimada em 300 mil habitantes, superou em mais de três vezes a taxa de Campina Grande. A cidade que mais se aproxima de Campina Grande é Petrolina (PE), com taxas que são quase o dobro da cidade paraibana.

Conforme o Gráfico 8, em 2018, quando Campina Grande teve uma taxa de 23,3 mortes por cem mil habitantes, Mossoró teve uma taxa de 80,9, Sobral teve 58,4 e Caruaru obteve 47,6. Em 2019, Caruaru manteve a taxa em 47,7, Mossoró reduziu 74,7, enquanto Campina Grande reduziu para uma taxa de 13,2.

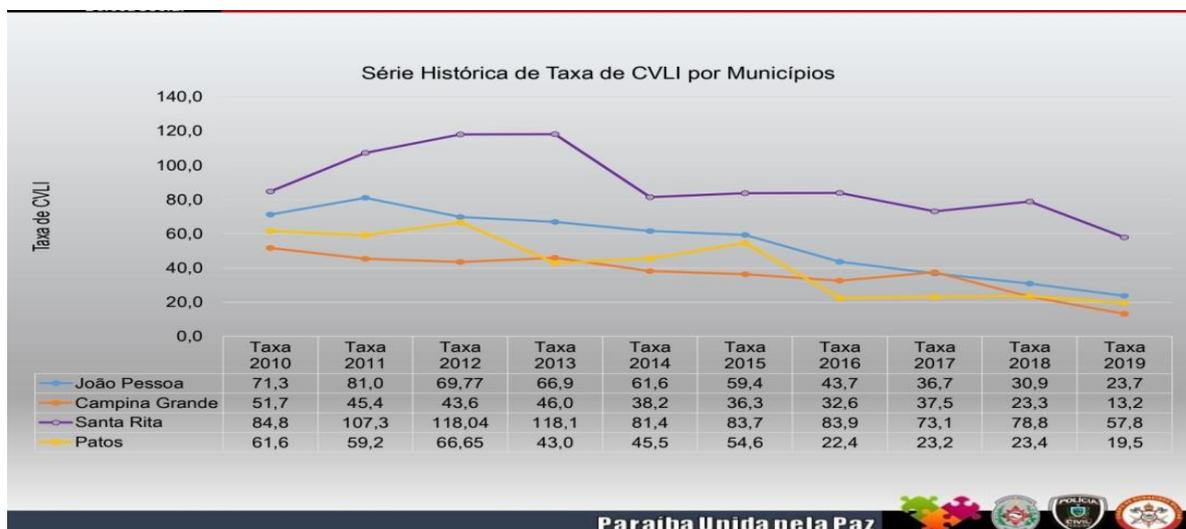
Gráfico 8: Comparativo de taxas de CVLI entre metrópoles (mais de 200 mil hab.) do interior do Nordeste em 2018 e 2019



Fonte: Anuário da Segurança Pública de 2019.

Segundo os dados acima representados, os índices de violência no município de Campina Grande, objeto de nosso estudo, indicam uma redução sucessiva de assassinatos e demonstram um controle institucional nesta cidade, o que impacta diretamente no cenário total do Estado e que destoa do restante dos municípios do Estado conforme Gráfico 9.

Gráfico 9: Comparativo da taxa por 100 mil habitantes com outros municípios da Paraíba



Fonte: Anuário da Segurança Pública de 2019.

6 CONCLUSÃO

O desenvolvimento do presente estudo foi muito importante para o crescimento do capital intelectual desta formanda, dada a importância do assunto, além de ser um tema que aborda uma ferramenta que traz melhoria para a sociedade.

Conforme verificado através dos números estatísticos, a implementação da Política de Segurança Pública da Paraíba, com o programa de enfrentamento Paraíba Unida Pela Paz (PUPP), e do mecanismo de gestão Método de Análise e Solução de Problemas (MASP), foram obtidos resultados significativos no município de Campina Grande, durante o tempo estudado.

Vimos que a cidade de Campina Grande saltou de uma taxa de 36,3 mortes por cem mil habitantes no ano de 2015, antes da implementação do MASP, para uma taxa de 12,4 em 2020, após da implementação do MASP e do programa Paraíba Unida pela Paz.

A comparação do antes com o depois é satisfatório, pois o estado da Paraíba saiu de um amargo terceiro lugar no ranking nacional de Crimes Violentos Letais Intencionais em 2011, para o décimo quarto lugar em 2017, conseguindo diminuir o número de homicídios e aumentar as resoluções dos casos, chegando a cidade de Campina Grande à utópica marca de 12,4 mortes por 100 mil habitantes em 2020, muito próximo dos padrões aceitáveis pela Organização das Nações Unidas (ONU) como taxa de controle, que é de 10 mortes por cem mil habitantes.

Por conseguinte, conseguimos também comprovar que a união de esforços das forças policiais, somadas às estratégias de gestão das políticas públicas, dando enfoque à retirada de armas de fogo e de munição em circulação, com o aumento da motivação dos que fazem parte desses grupos através de premiações para tais apreensões e de reconhecimento no âmbito nacional, faz com que haja um aumento da taxa de resolutividade perante as incógnitas da equação da segurança pública, trazendo a sensação de mais paz e qualidade de vida à população, fazendo jus ao lema servir e proteger.

Durante o ano de 2018 o Atlas da Violência já enxergava a política “Paraíba Unida pela Paz”, como uma política que trazia resolutibilidade, mencionando-a como um exemplo de sucesso. Pode-se dizer que “não precisamos reinventar a roda para enxergar a luz no final do túnel”, pois o “Paraíba pela Paz”, possibilitou a redução da taxa de homicídios num curto espaço de tempo.

Assim, com o passar dos anos, verificou-se ainda mais na prática do Paraíba Unida pela Paz que uma política pública para ser eficaz precisa ser de Estado e não de governo, precisa ter prioridades, no caso específico os CVLIs, precisa articular várias forças, ser tratada com método científico e baseada em evidências empíricas, com sistema de incentivo para a continuidade das ações e para a busca constante de melhores resultados.

Pelo estudo verificamos que o município de Campina Grande é a melhor resposta do Paraíba Unida pela Paz, no Estado da Paraíba, que quando comparado aos demais municípios do restante do Estado, se denota como uma ilha de redução aos números de homicídios, esse que vem acontecendo ano a ano, demonstrando ainda grande redução, quando comparado a outros municípios de mesmo porte populacional.

REFERÊNCIAS

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.** NBR 14724: Informação e documentação. Trabalhos Acadêmicos - Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.
- ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico.** 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- ANUÁRIO SEGURANÇA PÚBLICA 2019. Site oficial do Governo do Estado. 2020. Disponível em: HTTPS://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretarai-da-seguranca-e-defesa-social/arquivos/Anuario_Seguranca_Publica_2019_.pdf. Acesso em 21/11/2021.
- ANUÁRIO SEGURANÇA PÚBLICA 2020. Site oficial do Governo do Estado. 2021. Disponível em: https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-seguranca-e-defesa-social/arquivos/relatorio_mensal_jan_set_2020_site.pdf/view. Acesso em 21/11/2021.
- BALLESTEROS Paula Rodriguez. **Gestão de políticas de segurança pública no Brasil.** Disponível em <http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/353/173>. Acessado em 21/10/2021.
- BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.** Título III, Da Organização do Estado. Capítulo VII, Da Administração Pública, Seção I, Disposições Gerais. Artigo 37. 1988. Disponível em http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_04.02.2010/art_37_.shtm. Acesso em 13 mai. 2016
- Brasil tem segunda maior taxa de homicídios da América do Sul, diz relatório da ONU. Site da UNODC, 2019. Disponível em <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2019/07/brasil-tem-segunda-maior-taxa-de-homicidios-da-amrica-do-sul--diz-relatrio-da-onu.html#:~:text=Site%20Map-,Brasil%20te>. Acesso em 21/11/2021.
- CERQUEIRA, Daniel. Atlas da Violência 2018, 2018. Disponível em https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf. Acesso em 21/11/2021.
- CITADINI, Antonio Roque, **Controle das coisas e recursos Públicos.** Disponível em ><http://www.citadini.com.br/artigos/oesp8812.htm>> . Acesso em 13 mai.2016.
- DIAS, Reinaldo. **Políticas Públicas: Princípios, propósitos e processos.** São Paulo: Atlas, 2012.
- FARIAS, Thélío Queiroz. Constituição Federal Interpretada. 1ª Ed. São Paulo, Anhanguera, 2016.
- HOWLETT, Michel. **Política Pública: seus ciclos e subsistemas uma abordagem integral.** Rio de janeiro: Elsevier, 2013.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA . **Censo Brasileiro de 2010.** Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?=&t=resultados>. Acessado em 21/10/2021.

LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 7ª ed. São Paulo, Atlas, 2017.

PROCOPIUCK, Mario. **Políticas Públicas e Fundamentos da Administração Pública**. São Paulo: Atlas, 2013.

MORETTI, Isabella. “**Regras da ABNT para TCC: conheça as principais normas**”. 2014. Disponível em: <<http://viacarreira.com/regras-da-abnt-para-tcc-conheca-principais-normas>>. Acesso em: 02/06/2016

População da PB ultrapassa a marca de 4 milhões de habitantes em 2017, diz IBGE.G1 Paraíba, 30/08/2017. Disponível em : <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/populacao-da-pb-chega-a-4025558-habitantes-em-2017-diz-ibge.ghtml>. Acessado em 21/10/2021.

RUA, Maria das Graças **Políticas públicas** . 3. ed. rev. atua. – Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] : CAPES : UAB, 2014. 130p. : il.

SCHABBACH1, Letícia Maria. 8º ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA – ABCP GRAMADO/RS 01 A 04 DE AGOSTO DE 2012 ÁREA TEMÁTICA "SEGURANÇA PÚBLICA E SEGURANÇA NACIONAL" TÍTULO: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA, **RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA**. Disponível em: <https://cienciapolitica.org.br/web/system/files/documentos/eventos/2017/02/politicas-publicas-seguranca-relacoes-intergovernamentais-e.pdf>. Acessado em 21/10/2021.

Gestão para Resultados na Administração Pública. Disponível em: <http://www.cogef.ms.gov.br/wp-content/uploads/2014/10/Anexo+4+-+Capacita%C3%A7%C3%A3o+em+Gest%C3%A3o+para+Resultados.pdf>. Acessado em 21/10/2021.

WASELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da Violência 2011: os Jovens no Brasil**. São Paulo: instituto Sangari/ Brasília, DF: Ministério da Justiça. 2011.